
Re: ESCLARECIMENTO, CP 006/2024 (CONVÊNIO Nº 949427/2023)

Taila - Compras Publicas (Grupo Santa Casa de Franca)

1 de março de 2024

<compraspublicas@santacasadefranca.com.br>

às 08:25

Para: Bruna Padovan Marcondes <bpadovan@prolife.com.br>

Cc: Ana Beatriz Higashizima <ahigashizima@prolife.com.br>, Fernanda Rezende <frezende@prolife.com.br>

Bom dia,

Segue resposta referente ao pedido de esclarecimento da CP 006/2024 na data do dia 29/02/2024 às 11:34hs

Sobre os questionamentos da empresa, ressaltamos que as especificações técnicas do Edital não visam restringir a participação de alguns fabricantes ou em outros que faltam informações de grande relevância e sim determinar as características necessárias exigidas, objetivas pela complexidade e segurança necessárias nestes equipamentos.

Sobre o questionamento de resolução, entendemos que o mercado tem equipamentos para suprir o solicitado em descritivo, cuja importância afeta diretamente na visualização das informações, portanto é necessário atender plenamente a solicitação do descritivo.

Sobre o questionamento da bateria, "bateria de lítio recarregável com no mínimo 6 horas de operação", cuja importância visa a autonomia mínima de tempo do equipamento ligado não estando conectado na tomada de energia elétrica, o mesmo foi elaborado pensando atender as necessidades mínimas dentro da infraestrutura hoje instalada na Instituição, para locais de difícil acesso a tomadas, entendemos que o mercado tem equipamentos para suprir o solicitado em descritivo, portanto é necessário atender plenamente a solicitação do descritivo.

Em relação ao range de temperaturas, as especificações técnicas do Edital foram atentamente elaboradas por profissionais capacitados e habilitados para tanto, desta forma afirmamos que é necessário atender plenamente a descrição em seus valores mínimos e máximos.

Atenciosamente,
Taila

Em qui., 29 de fev. de 2024 às 11:34, Bruna Padovan Marcondes <bpadovan@prolife.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Pedido de esclarecimento,

Ref.: CP 006/2024 – ITEM 1: "MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA TRIAGEM"

O descritivo técnico menciona: "resolução mínima de 1024x600 pixels". Levando em consideração os equipamentos disponíveis no mercado, questionamos, tecnologias que possuem resolução de 800x600 pixels serão aceitas?

Além disso, é descrito: "bateria de lítio recarregável com no mínimo 6 horas de operação". Com o intuito de aumentar a competitividade do certame, indagamos, monitores que possuem bateria de operação de pelo menos 3 horas serão permitidos?

Por fim, em relação ao parâmetro de temperatura, questionamos, tecnologias que utilizam termômetro timpânico com faixa de operação de 34°C a 42,2°C, conforme norma, serão aceitos?

Aguardo retorno,

Atenciosamente,



Bruna Padovan Marcondes dos Santos

Engenheira Biomédica – Especialista de Produtos Licitação

ProLife Equipamentos Médicos Ltda.

Av. Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 6800 – Desm. Murilo Gattini

37561-130 – Pouso Alegre - MG - Brasil

Tel.:0800 606 4698

www.prolife.com.br

Esta correspondência eletrônica contém informações geradas pela ProLife Equipamentos Médicos Ltda.

Seu conteúdo é confidencial e se destina exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida.

This electronic message contains information originated by ProLife Equipamentos Médicos Ltda (Brasil).

Its content is confidential and is intended for the use of the addressee(s) only. The unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited.

If you have received this message in error, please contact the sender immediately, by answering the e-mail and deleting promptly.



Taila Cristina Falcuci

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89

Compras Públicas - (16)3705-9305